DECRETO Nº. 124/2025.

DE 03 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) VICE-DIRETORA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO POVOADO SÍTIOS NOVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a do Art. 83, Incisos I e II, parágrafo único e o Art. 108, Incisos I e II e pelas leis da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **JOELMA MARINO DA SILVA** portador(a) do CPF: **XXX.585.XXX-04,** para o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO POVOADO SÍTIOS NOVOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO,** Símbolo **CC-3**.

Art. 2° - Fica concedido pelo exercício da função 70% de gratificação especial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 03 de Fevereiro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO - AV. ALCINO ALVES COSTA N.º 363, CENTRO - POÇO REDONDO/SE
CEP 49.810-000 - CNPJ 13.114.004/0001-42 – FONE 079 3337 1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br